



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 167 DE 08 DE ABRIL DE 2003.

Inclui no Calendário Turístico de Bananal o evento
"BANANA DOW HILL"

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a fazer parte do Calendário Turístico da Estância Turística de Bananal o evento "Banana Dow Hill", realizado anualmente no mês de agosto.

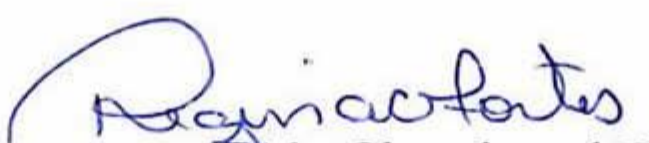
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 08 DE ABRIL 2003.



WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 08/04/03.



Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração